

**AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A CONTRATAÇÃO DE 1 DOUTORADO(A) AO ABRIGO DO ARTIGO 19.º DO DECRETO-LEI N.º 57/2016, DE 29 DE AGOSTO, ALTERADO PELA LEI Nº 57/2017, DE 19 DE JULHO**

**Ref.ª IMM/CT/15-2022**

O Instituto de Medicina Molecular João Lobo Antunes (iMM) abre concurso de seleção para a contratação de um investigador doutorado, corresponde à categoria de investigador auxiliar da carreira de investigação científica, nos termos da legislação aplicável, em regime de **Contrato de trabalho a Termo Incerto**, no âmbito do projeto **UIDB/50005/2020**, com o apoio financeiro da FCT/MCTES através de fundos nacionais (PIDDAC).

**Legislação aplicável**

- Decreto n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei nº 57/2017, de 19 de julho, que aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC).
- Código do trabalho, aprovado Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, na sua redação atual.
- Decreto Regulamentar nº 11-A/2017, de 29 de dezembro.
- Decreto-Lei n.º 10-B/2020, de 20 de março

**1. Plano de Trabalhos a desenvolver**

- Coordenação de investigação em envelhecimento e biologia de células estaminais, com principal foco em sarcopenia e doenças do músculo esquelético;
- As principais linhas de investigação incluirão o estudo dos mecanismos que impulsionam o envelhecimento das células estaminais musculares, incluindo mecanismos intrínsecos e regulação por fatores extrínsecos;
- Outras linhas de investigação incluirão a definição de novas intervenções de rejuvenescimento de células estaminais e testar o seu valor como abordagens de medicina regenerativa para melhorar a saúde dos tecidos;
- O laboratório também desenvolverá metodologias para transplante de células estaminais musculares e otimização de sua aplicação para correção de disfunções relacionadas com a idade;
- Em adição, espera-se que o(a) candidato(a) selecionado(a) forneça liderança e orientação de pós-doutorados, estudantes de doutoramento e mestrado e se envolva na redação, revisão e gestão de candidaturas para obtenção de financiamento nacional e internacional.

**2. Composição do júri:** Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC, o júri do concurso é composto pelos Professores Doutores Maria M. Mota (Presidente do Júri e Responsável do Projeto), Bruno Silva Santos e M. Carmo-Fonseca.

**3. Data de início do contrato e Local de Trabalho:** O presente contrato tem início previsto em Abril de 2022 e mantém-se apenas pelo período necessário à execução do plano de trabalhos proposto; as atividades serão desenvolvidas nas instalações do iMM em Lisboa e/ou noutros locais necessários à execução do plano de trabalhos.

**4. Remuneração Mensal:** A remuneração base ilíquida mensal a atribuir é de **3.201,40 Euros**, correspondente ao 1º escalão da categoria de investigador auxiliar da carreira de investigação científica em regime de dedicação exclusiva, de acordo com o previsto nos n.º 1 e 2 do art. 2º do Decreto Regulamentar n. 11-A/2017, de 29 de Dezembro, atualizada pelo Decreto-Lei n.º 10-B/2020, de 20 de março.

**5. Perfil do(a) candidato(a):** São elegíveis a concurso cidadãos nacionais, estrangeiros e apátridas que possuam os seguintes requisitos:

- Doutoramento na área de Ciências Biomédicas ou Bioquímica (obrigatório);
- Experiência internacional em investigação superior a 10 anos (obrigatório);
- Conhecimento profundo em biologia do envelhecimento (obrigatório);
- Conhecimentos profundos em biologia de células estaminais e medicina regenerativa (obrigatório);
- Conhecimentos profundos em biologia do músculo esquelético (desejável);
- Experiência com ensaios ex vivo usando células estaminais adultas primárias (obrigatório),
- Experiência com modelos animais, em particular *drosophila* e roedores (obrigatório);
- Experiência na orientação de alunos;
- Excelente conhecimento de Inglês falado e escrito.

**NOTA:** Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto no **Decreto-Lei n.º 66/2018, de 18 de Agosto**, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo para a candidatura.

6. **Processo de candidatura:** O concurso tem início em **26 de janeiro e término em 8 de março de 2022** (30 dias úteis), devendo a formalização das candidaturas fazer-se através da submissão dos documentos abaixo listados, em formato PDF, via website do IMM, clicando no botão “Submeter” respeitante à posição em apreço.
- Carta de motivação do(a) candidato(a) em língua inglesa;
  - Curriculum Vitae detalhado;
  - Certificado de Doutoramento (Por favor, verificar a “NOTA” indicada no “Perfil do(a) candidato(a)”);
  - Outros documentos que o(a) candidato(a) considere relevantes para comprovar o seu percurso científico (Opcional).

**Nota:** O não cumprimento destes requisitos determina a rejeição liminar da candidatura.

- 6.1. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.
- 6.2. O IMM promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato(a) pode ser privilegiado(a), beneficiado(a), prejudicado(a) ou privado(a) de qualquer direito ou isento(a) de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.
- 6.3. Nos termos do D.L. nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o(a) candidato(a) com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar na candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.
7. **CrITÉrios de Avaliação:** As candidaturas admitidas a concurso serão avaliadas tendo em conta a qualidade, atualidade e relevância do percurso científico (produção científica e experiência de investigação) e curricular de cada candidato(a) e respetiva adequação ao plano de trabalhos proposto.
- Análise do curriculum vitae (80%): O CV será avaliado no que respeita a: relevância para as tarefas a ser desenvolvidas, e à qualidade do trajeto profissional, nomeadamente a qualidade do trabalho publicado, com especial ênfase nas áreas relacionadas com o plano de trabalhos (40%); e experiência de investigação, experiência profissional no estrangeiro, forte experiência na coordenação de laboratório, no qual se inclui a supervisão de estudantes e pós-docs, capacidade de obtenção de financiamento e capacidade de captação de constante financiamento relevante e competitivo (40%).
  - Carta de motivação (20%): Será aferida a motivação e interesse e adequação das atividades a executar (20%).
- 7.1. Após conclusão da aplicação dos critérios de seleção, o júri procede à redação de uma ata, na qual constará todo o processo de recrutamento, avaliação e seleção, na qual se inclui a lista ordenada dos candidatos aprovados com a respetiva classificação.
- 7.2. A decisão final do júri é homologada pelo dirigente máximo da instituição, a quem compete também decidir da contratação.
8. **Resultados:** A lista de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final são publicitadas na página eletrónica do IMM em <https://imm.medicina.ulisboa.pt/pt-pt/emprego/#results>, sendo os candidatos admitidos notificados por e-mail.
9. **Audiência Prévia e prazo para a Decisão Final:** Nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, após notificados, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar. No prazo de 90 dias, contados a partir da data limite para a apresentação das candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri.

Lisboa, 25 de janeiro de 2022